

Política e diretrizes de ação para o lazer no DF

(subsídios para discussão visando a implantação)

*Johanne E. Hald Madsen**

Resumo Abstract

O objetivo deste texto é oferecer uma contribuição teórica que poderá fundamentar reflexões para elaboração e implantação de Política e Diretrizes de Ação para o Lazer no DF. Entendo que estes subsídios poderão ser apresentados para profissionais atuantes nas áreas afins do lazer, visando a definição do documento final por meio de processo participativo. Desta forma, envolverá representantes dos diversos segmentos da sociedade que se dispõem a participar de sua elaboração.

The purpose of this paper is to contribute with a theory that may serve as the bases of thoughts and comprehension about the elaboration and implamentation of polices and directives for activities which will promote leisure in the Federal District. I believe that the ideas presented here may be submitted for the appreciation of professionals active in areas related to leisure, whose participation may lead to definitions in a final document. This will serve to involve representatives of various segments of society willing to participate in the elaboration of this document.

* Coordenadora da Ação para a Juventude da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do DF – Especialista em Lazer.

Apresentação

A implantação de uma Política e de Diretrizes de Ação para o Lazer no Distrito Federal é resposta a uma antiga reivindicação de pessoas e grupos organizados atuantes no lazer local. Apresenta-se como o referencial, o ideário no qual se fundamentarão programas, projetos e atividades que representam a concretização operacional desta Política.

Sua execução tem como base o conhecimento da realidade de cada comunidade do DF, suas necessidades e aspirações, como forma de viabilizar o estabelecimento de prioridades que representem a efetiva satisfação das expectativas dos diversos segmentos que a compõe, otimizando a interface existente entre as ações desenvolvidas pelos diversos órgãos do GDF.

A implementação da Política da Ação para o Lazer tem, como meta prioritária, a melhoria da qualidade de vida da população do DF e, para tanto, está fundamentada na ação conjunta com os órgãos do Governo do Distrito Federal, tais como as Secretarias responsáveis pela Saúde, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Promoção Social, dentre outras, assim como com outras instituições públicas e/ou privadas.

Pressupostos

O planejamento de ações de lazer pelos diversos órgãos de administração do Governo do Distrito Federal tem, como referência básica, o direito de cidadania expresso na Constituição da República, Título II – Capítulo II – Artigo 6º, como direito social e o que estabelece a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seus artigos 254 e 255. Com base nesta legislação, segue-se então os pressupostos básicos que deverão nortear esta Política:

- a fundamentação nos princípios da livre escolha, participação espontânea, incentivo à criatividade e busca de ocupação prazerosa do tempo disponível e o tratamento sob ótica interdisciplinar, atendendo todas as manifestações culturais do lazer, quais sejam, as manifestações artísticas, físico-esportivas, intelectuais, manuais, sociais e turísticas;
- o duplo entendimento das ações de lazer, enquanto veículo e objeto de educação, propondo ações de educação para o lazer e de educação pelo lazer;

- a utilização das metodologias e das estratégias da Ação Comunitária, como forma de viabilizar a descentralização das ações e a ampliação da oferta de atividades, proporcionando o acesso da população ao fazer cultural, com vistas a seu desenvolvimento pessoal e social ;
- o cenário existente hoje no DF que apresenta maior percentual de urbanização, no que se refere à iluminação pública e ao saneamento básico, e que somado ao acesso à educação e à saúde, compõem elementos fundamentais para a exploração do momento, uma vez que, com a conquista de direitos sociais essenciais para a sobrevivência, a população encontra-se em novo patamar de aspirações, também essenciais, favorecendo a implantação de outras políticas sociais;
- a diversidade de recursos naturais do Distrito Federal que se apresenta como fator favorável à prática de todas as manifestações culturais do lazer;
- a participação em atividades de lazer enquanto instrumento de educação ambiental e ética;
- a interface existente entre a educação, a saúde e o lazer, enquanto elementos básicos para a melhoria da qualidade de vida da sociedade, uma vez que fornece os instrumentos necessários para uma ampla e profunda reflexão sobre o cotidiano do cidadão/cidadã;
- o planejamento estratégico fundamentando a implantação de ações.

Prioridades

As prioridades estabelecidas referem-se aos recursos humanos, às instalações, aos equipamentos e aos eventos/atividades, da seguinte forma:

Recursos humanos

A execução de programas, projetos e atividades de lazer no DF, decorrentes da implantação desta Política, levará em conta o envolvimento de parcerias, tendo em vista a otimização de recursos humanos, observando-se a atuação de equipes multiprofissionais em ação interdisciplinar.

Para sua consecução propõe-se estabelecimento de plano de capacitação e reciclagem de recursos humanos que levem em conta:

- a sensibilização e conscientização de todos os membros das equipes envolvidas nas atividades oferecidas;
- o treinamento e reciclagem dos profissionais que irão gerenciar as ações;
- a formação e a capacitação de monitores e agentes socio-recreativos voluntários que atuarão como multiplicadores das ações junto às comunidades.

Instalações e equipamentos

A manutenção e a recuperação das instalações e equipamentos existentes se dará mediante ação conjunta com a comunidade e com órgãos públicos e privados atuantes no local, visando a dinamização destes, bem como a otimização dos recursos físicos e materiais existentes em cada comunidade.

Para tanto, prevê-se o estabelecimento de parcerias com instituições mantenedoras de equipamentos de lazer da comunidade, como forma de viabilizar sua

utilização pelos moradores da região, bem como a implantação e manutenção de praças e parques, o estudo de espaços alternativos para a execução de atividades e a otimização de áreas públicas viáveis para o desenvolvimento de ações.

Nas instalações e equipamentos destinados ao esporte e ao lazer, deverão ser observados todos os critérios para que não se apresentem barreiras arquitetônicas para as pessoas portadoras de necessidades especiais.

A implantação de novos equipamentos de lazer nas cidades do Distrito Federal ocorrerá após a realização de ampla pesquisa junto a cada comunidade, como forma de mapear suas expectativas. A análise dos dados levantados será efetuada, também, por equipes multiprofissionais, em trabalho interdisciplinar, possibilitando mais amplo entendimento dos anseios daquela comunidade.

Eventos /atividades

A prioridade, quanto aos eventos/atividades desenvolvidas, dar-se-á pelo entendimento da necessidade de implantação de processo de planejamento estratégico e participativo das ações, visando ampliar a oferta de serviços qualitativa e

quantitativamente, como forma de viabilizar o acesso de cada cidadão/cidadã à atividade que lhe desperta maior interesse e lhe traz maior satisfação e benefício.

Para que se concretize a participação efetiva da população em ações de lazer, faz-se necessária a oferta de atividades de caráter:

- permanente, tais como “escolinhas” de iniciação e de aperfeiçoamento que se apresentam como a base para o desenvolvimento de atividades;
- de apoio, que darão sustentação e incentivo às atividades permanentes e se traduzem nas oficinas e cursos de curta duração, nos pequenos torneios, campeonatos, jogos, mostras, festivais e concursos;
- de impacto e eventos especiais, que mobilizam grande parcela da sociedade e se apresentam como experiência lúdica, seja como clímax de um processo, enquanto jogo, seja como forma de comemoração, esbanjamento, purificação e renovação, enquanto festa.

Diretrizes

O planejamento, execução e avaliação dos programas e projetos que concretizarão os preceitos desta Política e o desenvolvimento das ações dela decorrentes deverão levar em conta o entendimento da ação interdisciplinar, como forma de viabilizar a diversificação da oferta de atividades.

Faz-se necessária a atuação conjunta com os órgãos públicos responsáveis pela saúde, cultura, promoção social, educação e meio ambiente, bem como o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com grupos organizados da sociedade, com vistas à ampliação da oferta de atividades com qualidade para todo o Distrito Federal.

Estratégias de implantação

- Propor programas, projetos e atividades que contemplem os pressupostos e as prioridades estabelecidos nesta Política.
- Estabelecer ação integrada com os diversos órgãos do GDF atuantes em atividades afins, visando a otimização de recursos, com destaque

- aos recursos humanos, propiciando o intercâmbio e enriquecimento profissional por meio de trocas de experiências.
- Reconhecer e estimular a organização comunitária, visando o estabelecimento de parcerias, como forma de viabilizar a ampliação da oferta das atividades, atendendo às expectativas de cada segmento da sociedade.
 - Criar sistema de capacitação de voluntários e profissionais para atuarem nas ações de lazer oferecidas.
 - Estabelecer critérios de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos de lazer, de modo a atender as diversas Regiões Administrativas do DF.
 - Promover o espetáculo esportivo, em parceria com o setor privado, garantindo o acesso para o conjunto da sociedade.
 - Explorar as atividades de lazer turístico no DF e Entorno, privilegiando o Ecoturismo e o turismo rural, abrangendo-se a população em geral e, mais especificamente, os jovens e suas famílias.
- Realizar inventário dos equipamentos e dos espaços alternativos existentes e mapear eventos e atividades executadas em cada região, com objetivo de disponibilizar a informação e subsidiar o planejamento de novas ações.
 - Implementar as manifestações culturais existentes, que sejam de interesse prioritário da comunidade.
 - Estabelecer ação conjunta com os diversos órgãos aqui atuantes, com objetivo de incrementar “o ambiente do lazer”, utilizando-se dos benefícios da maior urbanização do DF.
 - Estimular a produção de materiais específicos para a prática de atividades de lazer por pequenos empreendedores particulares ou cooperativados, em parcerias que visem maior eficiência e o escoamento de suas produções.
 - Promover, em todo o Distrito Federal, debates e reflexões sobre a prática do lazer, como forma de fomentar a participação em atividades e

a socialização do saber lúdico;

- Incentivar a pesquisa e a produção do conhecimento nas áreas que envolvem as atividades de lazer, em parceria com as Faculdades e com outras instituições atuantes no âmbito do DF.

Bibliografia

- BRAMANTE, Antônio Carlos. *Campo de Ação Profissional e Formação de Recursos Humanos*. Brasília: Anais do I Encontro de Profissionais de Recreação e Lazer, 1989.
- _____. . apostilas e insumos da disciplina – Planejamento de Atividade de Lazer – Curso de Especialização em Lazer. SESI-UFMG, 1994.
- _____. . apostilas e insumos do Programa Nacional de Treinamento e Reciclagem dos Profissionais de Lazer do SESI, 1992.
- BRANDÃO, Carlos R. – *A Cultura na Rua*. Campinas: Papyrus, 1989.
- BRASIL, Leis e Decretos. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.
- BRUHNS, Heloísa Turini. *A Proposta Carente de Lazer X Espaços de Lazer dos "Carentes"*. Campinas: Revista Brasileira de Ciências do Esporte, [s.v.s.d.].
- BERLINCK, Manoel Tosta. *O Centro Popular de Cultura da UNE*. Campinas: Papyrus, 1984.
- CANDAÚ, Vera Maria. *Rumo a Uma Nova Didática*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- CALLOIS, Roger. *O Homem e o Sagrado*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- CASTRO, Iran Junqueira – *Formação do Profissional de Educação Física em uma Sociedade em Transformação*. Campinas: Revista Brasileira de Ciência do Esporte, 1992.
- DAMATTA, Roberto. *A Casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DURHAM, Eunice Ribeiro. *A Dinâmica Cultural na Sociedade Moderna. Ensaio de Opinião*. Rio de Janeiro: Ed. Imíbia, 1977.
- FORJAZ, Maria Cecília Spina. *Lazer e Consumo Cultural das Elites*. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais – nº 6, v.3, FEV-1988.
- GARCIA, Erivelto Busto. *Os Novos Militantes Culturais*. Campinas: reprodução em xerox distribuída durante o Fórum de Debates Informação Profissional em Lazer. UNICAMP – SESC, 1994.
- GDF – *Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, 1995-1998*. Brasília, 1995.

- HUIZINGA, Johann. *Homo Ludens: O Jogo como Elemento da Cultura*. São Paulo – Perspectiva, 1980.
- LÜDKE, M e André, M. *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor – *Festa no Pedacço: Cultura Popular e Lazer na Cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- _____. *O Lazer da População de Origem Migrante na Metrópole*. Travessia, 1990.
- MARCELLINO, Nelson de Carvalho. *Lazer e Educação*. Campinas: Papirus, 1982.
- _____. *Lazer e Humanização – Campinas*: Papirus, 1983.
- _____. *Políticas Públicas Setoriais de Lazer – O Papel das Prefeituras*. Campinas: Autores Associados, 1996.
- NETO, Dante Silvestre. *Quem é o Animador Cultural*. São Paulo: Biblioteca Científica do SESC, [s.d.].
- OLIVIERI, Luiz Benito de Carvalho. *O Lazer como área de intervenção profissional – a atuação do profissional*. Campinas: UNICAMP, 1992 (monografia apresentada no Curso de Especialização em Recreação e Lazer).
- PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães. *A Recreação/Lazer e a Educação Física: a manobra da autenticidade do jogo*. UNICAMP-FEF, 1992 (Tese de Mestrado em Educação Física).
- REQUIXA, Renato. *As Dimensões do Lazer – São Paulo*: SESI, 1973.
- SCHEIN, Edgar A. apud BRAMANTE, Antônio Carlos – *Campo de Ação Profissional e Formação de Recursos Humanos*. Brasília: reprodução em xerox – Anais do I Encontro de Profissionais de Recreação e Lazer, 1989.